

D E C R E T O N° 14.401, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.948.332,42 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.948.332,42 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2005 04 126 0225 2687 339040 15000000	2.580,00	-
2025 20 2005 04 126 0225 2687 449040 15000000	-	2.580,00
2025 20 2030 15 451 0220 1535 449051 15000000	200.752,42	-
2025 20 2030 17 512 0210 1699 449051 15000000	1.675.000,00	-
2025 20 2030 15 451 0220 1701 449051 15000000	200.000,00	-
2025 20 2030 15 451 0220 1702 449051 15000000	180.000,00	-
2025 20 2030 15 451 0220 1704 449051 15000000	112.000,00	-
2025 20 2021 26 782 0221 2361 339039 15000000	-	2.367.752,42
2025 20 2024 04 122 0204 2157 339039 15000000	13.000,00	-
2025 20 2024 04 122 0204 2157 339036 15000000	-	13.000,00
2025 27 2701 10 301 0204 2001 319004 15001002	440.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2001 319011 15001002	-	440.000,00
2025 27 2702 10 122 0204 2674 339030 16000000	164.067,56	-
2025 27 2702 10 302 0204 2674 339039 16000000	284.341,28	-
2025 27 2702 10 302 0228 1413 339039 16000000	21.197,57	-
2025 27 2702 10 302 0228 1624 339032 16000000	200.000,00	-
2025 27 2702 10 302 0228 2690 339039 16000000	60.037,37	-
2025 27 2702 10 302 0228 2697 339039 16000000	48.012,70	-
2025 27 2702 10 302 0228 2700 339039 16000000	30.333,79	-

2025 27 2702 10 302 0228 2702 339039 16000000	300.000,00	-
---	------------	---

515

078

DECRETO Nº 14.401, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2702 10 302 0228 2698 339039 16000000	17.009,73	-
2025 27 2702 10 302 0228 2691 339030 16000000	-	350.000,00
2025 27 2702 10 302 0228 2699 339039 16000000	-	202.000,00
2025 27 2702 10 302 0228 2235 339030 16000000	-	573.000,00
TOTAL	3.948.332,42	3.948.332,42

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

515

079

DECRETO Nº 14.401, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Secretário Executivo de Infraestrutura

